

PORTARIA ANAC Nº 2826/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Porto do Campo (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.145701/2013-45, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Porto do Campo;

II - código OACI: SJLD;

III - município (UF): Lambari d'Oeste (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15° 42' 56" S / 057° 42' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de setembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1474/SIA, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 173, Seção 1, Página 17, de 9 de setembro de 2010.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária